

**PROCESSO Nº 2024004054**  
**TERMO ADITIVO**  
**SERVIDORA MAT. Nº 54577**

**SEGUNDO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 111/2022 PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA MARRA TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE:**

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, regularmente inscrito no CNPJ nº 17.257.474/0001-16, com sede na Rua Coronel Antônio Carneiro, nº 338, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-200, neste ato representado por seu gestor (Portaria nº 009 de 12 de abril de 2023), o senhor **SEBASTIÃO DONIZAR DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 965.173, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 341.702.781-00, residente e domiciliado na Quadra 56, Lote 18, Apto. 506, Bloco B, Edifício Ilha Bella – Gama/DF, CEP: 72.405-560.

**CONTRATADA:**

A Empresa **MARRA TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 20.033.099/0001-35, com sede na Rua Doutor Sebastião Rocha, Quadra 18, Lote 11, Sala 02, Residencial Flórida, Palmeiras de Goiás/GO, CEP: 76.190-000, neste ato representada por seu Titular, o Senhor **MAGNO MARRA MENDES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4.874.535, expedida pela DGPC/GO e do CPF nº 024.283.961-45, residente e domiciliado na Rua Vitória Régia, Quadra 06, Lote 06, Casa 01, Setor Urias Magalhães, Goiânia/GO, CEP: 74.565-100.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Locação de 01 (um) ônibus com capacidades 45 pessoas para transportes dos beneficiários atendidos pelo Centro de convivência de crianças e adolescentes, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, conforme planilha de especificações abaixo:

Item	Nome item	Qtde	Valor unitário por máquina R\$	Valor Mensal R\$	Valor Total 12 meses
1	Ônibus urbano com bagageiro capacidade mínima para 45 passageiros, motor dianteiro com potência de 200 cv, poltronas com assento e encosto de fibra, duas portas, com motorista incluso.	1	R\$ 10.740,00	R\$ 10.740,00	R\$ 128.880,00
<b>Total para 12 meses</b>					<b>R\$ 128.880,00</b>

**CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:**

Conforme solicitação do **CONTRATANTE** e baseado no que dispõe o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda segundo o Contrato original citado acima, fica o mesmo com sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, de **28 de março 2024 a 27 de março de 2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 128.880,00 (cento e vinte e oito mil oitocentos e oitenta reais)**, sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.613, de 20 de dezembro de 2023: **2024.09.0901.08.244.0001.2508 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Trabalho-** Nota de Empenho:**2782.**

**CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:**

O pedido se justifica em razão da necessidade na continuidade da referida locação.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento com as testemunhas abaixo.

**Luziânia/GO, 29 de fevereiro de 2024.**

**SEBASTIÃO DONIZAR DA SILVA**  
Pelo contratante

**MAGNO MARRA MENDES**  
Pela contratada

**LEANDRO ALVES ROCHA**  
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Isadora Curado Chagas  
CPF: 067.185.881-56

Ana Carolina Teixeira Peixoto  
CPF: 063.034.091-99